

192.º Rui Manuel Rodrigues Cavaleiro 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.ºa, 5.ºb, 5.ºc, 5.ºd, 5.ºe, 6.º	14,55
193.º Maria de Fátima Rodrigues Santos	14,425

Critérios de desempate:

- 1.º Ser já detentor da categoria a que concorre.
- 2.º Desempenhar funções no Hospital de São José.
- 3.º Ter desempenhado funções no Hospital de São José.
- 4.º Ser detentor da nota de licenciatura mais elevada.
- 5.ºa Maior pontuação na apreciação global do currículo, segundo o critério «sumário ou índice correctos que revelem a divisão equilibrada em capítulos — até dois pontos».
- 5.ºb Maior pontuação na apreciação global do currículo, segundo o critério «introdução ou preâmbulo esclarecedores — até dois pontos».
- 5.ºc Maior pontuação na apreciação global do currículo, segundo o critério «descrição clara e cronológica dos acontecimentos com recurso à terminologia científica — até dois pontos».
- 5.ºd Maior pontuação na apreciação global do currículo, segundo o critério «paginação correcta — até dois pontos».
- 5.ºe Maior pontuação na apreciação global do currículo, segundo o critério «referência aos anexos no texto e sua existência.º até dois pontos».
- 6.º Maior pontuação no critério «outros dados considerados revelantes».
- 7.º Maior pontuação no critério «apresentação do projecto profissional que referencie explicitamente como documentos orientadores o Plano Estratégico dos Serviços de Enfermagem do Hospital de São José e ou o Padrão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem no Hospital de São José».
- 8.º Maior pontuação no critério «descrição da actividade profissional com referência à metodologia científica da organização do trabalho».
- 9.º Maior pontuação no critério «descrição da actividade profissional que valorize a dimensão relacional da prática dos cuidados».
- 10.º Maior pontuação no critério «descrição da actividade profissional com referência ao cumprimento de normas e critérios de actualização com especial destaque para aquelas que se relacionam com o controlo da infecção hospitalar».
- 11.º Maior pontuação no critério «participação em grupos de trabalho desde que comprovado o seu interesse para o serviço/profissão pelo enfermeiro-director ou enfermeiro-chefe».
- 12.º Maior antiguidade no desempenho de funções de enfermagem.
- 13.º Maior pontuação no critério «acções de formação em serviço na qualidade de prelector/formador».

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso hierárquico para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

31 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 6021/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do conselho de administração deste Centro Hospitalar, foi considerado deserto o concurso interno geral de provimento para uma vaga de chefe de serviço de patologia clínica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, por não haver candidatos.

25 de Maio de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José António Ferrão*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 6022/2005 (2.ª série). — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi constituída da seguinte forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular para a progressão

a assistente graduado (área de imuno-hemoterapia) requerida pelo Dr. Álvaro Beleza de Vasconcelos:

Presidente — Dr. Luís Guilherme Sobreira Leal Pereira, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel dos Santos de Sousa, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr.ª Maria de Fátima Camacho Rosado da Fonseca, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital do Espírito Santo — Évora.

24 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 6023/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Maio de 2005, e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de cinco lugares de assistente administrativo da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Funções a desempenhar — a caracterização genérica do conteúdo funcional do pessoal administrativo é a que consta no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicada à área administrativa.

4 — A remuneração será fixada de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — 11.º ano de escolaridade ou equivalente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção de acordo com os artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a considerar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos gerais e a avaliação curricular têm carácter eliminatório de per si.

7.2 — O programa das provas de conhecimentos foi aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.3 — A natureza da prova de conhecimentos é escrita e tem a duração máxima de uma hora e trinta minutos, indicando-se os seguintes elementos:

Programa da prova de conhecimentos:

1) Conhecimentos ao nível de habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
2.1) Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

2.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

2.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

2.4) Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso — despacho n.º 21 383/2004 (2.ª série), de 19 de Outubro, que aprovou o regulamento interno do Hospital de Santa Maria.